

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0087/2023-COREN-TO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

**Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**

(Processo SEI nº 00251.0087/2023-COREN-TO)

**EMENTA:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR **OBJETO** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E O REAJUSTE DOS VALORES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INCORPWARE E MÓDULO PROTESTO DE TÍTULOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.069.964/0001-73, situado na Rua Djalma Farias, 241 Torreão, Recife/PE, CEP 52.030-195, neste ato representada pelo **Sócio Gerente, Sr. Mauro Farah**, denominada **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº 049/2023**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/11/2025 a 09/11/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. **REJUSTAR** em **5,10%** do valor atualizado do contrato, a equivalente a **111,07** (cento e onze reais e sete centavos), **para o módulo IncorpWare** e **21,42** (vinte e um reais e quarenta e dois centavos), **para o Módulo Protesto de Títulos**, perfazendo o reajuste total de **R\$ 132,49** (cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), em consonância ao **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, acumulado nos últimos **12 (doze) meses**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. **O valor mensal** para o módulo **IncorpWare** é de **R\$ 2.288,98** (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o **valor anual** de **R\$ 27.467,76** (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

2.2. **O valor mensal** para o módulo **Protesto de Títulos** é de **R\$ 441,42** (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o **valor anual** de **R\$ 5.297,04** (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

2.3. **O Valor total mensal** da contratação é de **R\$ 2.730,40** (dois mil e setecentos e trinta reais e quarenta centavos), perfazendo o **valor anual** de **R\$ 32.764,80** (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

2.4. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES - MÓDULO INCORPWARE	
<b>Valor Mensal Anterior</b>	R\$ 2.177,91 (dois mil cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos)
<b>Valor Mensal Atual</b>	R\$ 2.288,98 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
<b>Valor Total Anterior</b>	R\$ 26.134,92 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)
<b>Valor Total Atual</b>	R\$ 27.467,76 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES - MÓDULO PROTESTO DE TÍTULOS	
<b>Valor Mensal Anterior</b>	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
<b>Valor Mensal Atual</b>	R\$ 441,42 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)
<b>Valor Total Anterior</b>	R\$ 5.040 (cinco mil e quarenta reais)
<b>Valor Total Atual</b>	R\$ 5.297,04 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>I.</b>	<b>Gestão/Unidade:</b>	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
<b>II.</b>	<b>Rubrica:</b>	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014
<b>III.</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação
<b>IV.</b>	<b>Nota de Empenho:</b>	425 / 2025

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. **Incumbirá à CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da data de 10/11/2025**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2025.

De Acordo, Contratante:

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

**CNPJ: 26.753.715/0001-09**

De Acordo, Contratado:

### INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Mauro Farah | *Sócio-Gerente*

**CNPJ: 41.069.964/0001-73**

De Acordo, Tesouraria:

### ANTÔNIA DE MELO ROCHA

*Tesoureira do COREN-TO*

**627.519 – TE**

De Acordo, Assessoria Jurídica:

### IRISMAR DA SILVA VIEIRA

Assessora Jurídica do COREN/TO

**OAB/TO 7.196**



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 06/11/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 06/11/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Farah, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRISMAR DA SILVA VIEIRA - Matr. 000106, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 07/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236377** e o  
código CRC **EEE30AB0**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor  
Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- [www.corentocantins.org.br](http://www.corentocantins.org.br)

---

**Referência:** Processo nº 00251.0087/2023-COREN-TO

SEI nº 1236377